



PORTARIA N° 021/2018

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Gonçalves – PREVGON, nas atribuições que lhe confere o Art. 32, inciso III e VI da Lei Complementar n° 1.101/2016, após análise das condições para concessão do benefício de auxílio-doença, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1° - Conceder o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Art. 51 da Lei Complementar n° 1.101/2016, à servidora, Sra. **GEOVANA APARECIDA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o n° 054.028.356-83, matrícula 173-2, ocupante do cargo efetivo de Professor I, lotada no Serviço de Educação e Cultura, no período de **13/10/2018 a 28/11/2018**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gonçalves, 09 de Outubro de 2018.

Camila Christine Simões Camargo
Diretora Presidente

